



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 123, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, Diretor Jurídico, Gustavo Max a viajar para as cidades de Belo Horizonte e Contagem/MG: Belo Horizonte - protocolar junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais à apreciação das contas do Município de Itajubá, referente ao Exercício de 2013. Contagem – Acompanhar o Vereador Joel Carlos de Almeida na Procuradoria da Prefeitura Municipal, com previsão de saída para o dia 30/06/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 02/07/2015 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diária, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e setenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente